

PORTRARIA Nº 264/2010/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GRASSO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO os pressupostos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 148, de 29 de dezembro de 2003, que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Decreto nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade as ações de auditoria desenvolvidas nos Escritórios Regionais de Saúde, bem como o que preconiza o Pacto pela Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nos Escritórios Regionais de Saúde/SES/MT para executarem, ações de Auditoria demandadas pela Auditoria Geral do SUS – AGSUS:

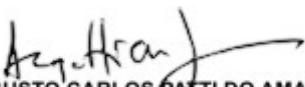
1 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa
Katiuscia Silva Campos Ferreira – PNS do SUS/Enfermeira
Neilze Antunes de Oliveira – PNS do SUS/Bióloga
2 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
Ivair Saggin – PNS do SUS/Biólogo
Mirian G. Ferreira de Melo – PNS do SUS/Enfermeira
3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
Sonia Regina Schinello – Técnica do SUS/Contadora
Regina Lúcia Rondon de Oliveira – PNS do SUS/Enfermeira
4 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Alessandra Carla Furian – PNS do SUS/Enfermeira
Márcio Meirelles Ferreira – PNS do SUS/Odontólogo
5 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres
Ana Maria Torraca Levy – PNS do SUS/Médica
Saulo Cardoso de Arruda – Técnico do SUS/Advogado
6 - Escritório Regional de Saúde de Colider
Kelsilene Soler – PNS do SUS/Enfermeira
Francelina Ferreira Cruz – PNS do SUS/Enfermeira
7 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino
Cássia Regina Rogério Pinto – PNS do SUS/Enfermeira
Denise Aparecida da Silva – PNS do SUS/Enfermeira
8 - Escritório Regional de Saúde de Juína
Ana Maria Setusko Yzui – PNS do SUS/Enfermeira
Maria Rosa de Oliveira – Assist. do SUS/Administradora
9 - Escritório Regional de Saúde de Juara
Isabel Cristina Bezerra Rissot – PNS do SUS/Enfermeira
Irineu José da Silva – PNS do SUS/Contador
10 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
Irani Aparecida Ferraz – PNS do SUS/Enfermeira

Varlei Soares Nascimento – PNS do SUS/Bioquímico
11 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
Marioalberto Ribeiro Chagas – PNS do SUS/Administrador
Sandro Luiz Netto – PNS do SUS/Biólogo
12 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
Cleonice Tavares de Farias – PNS do SUS/Letras
Odair Gonçalves de Matos – PNS do SUS/Assistente Social
13 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
Ricardo Venero Soares – PNS do SUS/Contador
Aparecida Batista Oliveira Favretto – PNS do SUS/Enfermeira
14 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
Almir Assad – PNS do SUS/Farmacêutico-Bioquímico
Rosiene Rosa Pires Aires – PNS do SUS/Letras
15 - Escritório Regional de Saúde de Sinop
Marli do Carmo Marchiori – PNS do SUS/Enfermeira
Rute Eidam Nogueira – Técnica do SUS/Contadora
16 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
Sonia Regina Andrade – PSN do SUS/Administradora
Claudete Lourdes Sawaris – PNS do SUS/Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº. 125/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde